PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 5246 / 2025

DATA: 19/08/2025 - :15:40:07

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO
CONVENIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

CONVENIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
19/08/2025 16:10:37	97158330206	Memorando 295-25 Abertura de Crédito.pdf	
19/08/2025 16:21:36	97158330206	PLANO DE TRABALHO.pdf	
19/08/2025 16:23:08	97158330206	EXTRATO CONTA.pdf	
21/08/2025 13:10:02	97158330206	Memorando 295-25 Abertura de Crédito - corrigido.pdf	
25/08/2025 15:11:29	69747199220	Manifestação 128 EXCESSO-ANULAÇÃO SEMUSA 500.091,38 AQUIS EQUIP HOSP (DEP ISMAEL).pdf	
11/09/2025 13:03:50	69867615204	150 M 165 - ab. de créd. Especial por Excesso e anulação - R$500.091,38 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL - PROC. 5246-2025.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 295/2025

Rolim de Moura, 08 de Abril de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

CANCELADO

Reduzido xxx		
05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.0.000		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017.0.000		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIO JOÃO DA SILVA – DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN**
44.90.52	**Fonte 16320000**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**
		Valor R$ 500.000,00
44.90.52	**Fonte 65000000**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONTRA PARTIDA**
		Valor R$ 91,38
		Valor total a ser suplementado R$ 500.091,38

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

Assinatura eletrônica - Identificador: 39266405-bfa2-4547-a9e0-2e329edc8181 - Página 1 / 3
Processo Agrupado - Página 3 / 23 - Gerado em 12/09/2025

a) **Excesso de Arrecadação,** sendo repasse Estadual;

b) **Remanejamento Orçamentário**, Contrapartida - (recurso próprio) no valor de R$ 91,38

c) R$ 2.046.786,79

Reduzido		
05.011.10.122.0013.2.077		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUSA/FMS**
33.90.30	**Fonte 15000200**	**MATERIAL DE CONSUMO R$ 91,38**
		Valor R$ 91,38

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista que o recurso foi depositado na conta do fundo em 12/08/2025. O recurso é destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para atender ao Hospital Municipal Amélio João da Silva, através de Emenda de Convênio do Deputado Estadual Ismael Crispin.

CANCELADO

Segue em anexo os documentos:

1- Extrato Bancário
2- Plano de Trabalho;
3- Memorando 295/2025

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6513/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=39266405-bfa2-4547-a9e0-2e329edc8181



CANCELADO

DOCUMENTO CANCELADO

Cancelado em: 21/08/2025 01:09:13

Documento vinculado ao Processo 5246/2025 do Tipo GERAL (1)

Motivo:

correção

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLIM DE MOURA				C.G.C 07.851.282/0001-80
ENDEREÇO RUA RIO MADEIRA, Nº 4039 - BAIRRO: PLANALTO				
CIDADE ROLIM DE MOURA	U.F RO	C.E.P 76.940-000	DDD/TELEFONE (0xx69) 3442 1091	E.A MUNICIPAL
Conta Corrente 71.129-2	BANCO 104 (CAIXA ECO)	AGÊNCIA 2755	PRAÇA DE PAGAMENTO ROLIM DE MOURA	
NOME DO RESPONSÁVEL GEICIANE LOUBACK FEITOSA				C.P.F 017.151.742-32
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 1178795 SESDEC RO	CARGO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE			MATRÍCULA 30442
NOME DO RESPONSÁVEL ALDAIR JULIO PEREIRA				C.P.F 271.990.452-04
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 254.262 SSP/RO	CARGO PREFEITO			Matrícula

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ALR	01 (um) ano/ ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem como objetivo: a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Amélio João da Silva CNES 2495228 no município de Rolim de Moura- RO.

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente proposição visa a aquisição de equipamentos e material permanente para suprir as demandas operacionais do Hospital Municipal Amélio João da Silva, da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Dra. Luci Emiko Kitamura e do Pronto Socorro Infantil do município de Rolim de Moura. O presente projeto justifica-se pela necessidade da demanda constante por equipamentos e mobiliários adequados, fundamentais para a prestação de serviços médicos eficientes e humanizados. Devido à falta desses itens essenciais, a capacidade das unidades de fornecer atendimento médico adequado e de qualidade é comprometida, impactando diretamente a assistência prestada aos pacientes e o desempenho dos profissionais de saúde.

O município de Rolim de Moura possui 56.406 habitantes e uma extensão territorial de aproximadamente 1.457,811 km², abrangendo uma população que depende dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimentos de urgência, emergência e internação. A aquisição estará garantindo melhores condições estruturais para os serviços prestados, maior segurança para os pacientes e profissionais e conformidade com as normativas vigentes da ANVISA e do Ministério da Saúde.

As unidades de saúde mencionadas atendem diariamente um grande volume de pacientes, prestando serviços de urgência, emergência e atendimento clínico. A aquisição dos materiais permanentes é fundamental para:

- Substituir equipamentos obsoletos e mobiliários desgastados, que já não atendem aos padrões exigidos pelas normas sanitárias e de segurança;
- Ampliar a capacidade de atendimento, reduzindo o tempo de espera e melhorando a eficiência dos serviços;

- Adequar as unidades ao cumprimento de normas técnicas e regulamentações da ANVISA e Ministério da Saúde, garantindo um ambiente seguro e funcional para os pacientes e servidores;
- Evitar interrupções nos atendimentos médicos devido à indisponibilidade de materiais adequados, prevenindo riscos à saúde da população.

A aquisição dos materiais proporcionará melhorias diretas na assistência à saúde, refletindo-se em:

- Maior conforto e segurança para pacientes e acompanhantes;
- Melhor ergonomia e condições de trabalho para os profissionais de saúde;
- Maior agilidade e eficiência na prestação dos serviços médicos;
- Redução dos custos com manutenção corretiva, devido à substituição de equipamentos obsoletos por novos de maior durabilidade e desempenho;

Garantia de atendimento municipal adequado aos usuários do SUS, evitando deslocamentos para outras localidades devido à insuficiência estrutural.

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde em tempo adequado, com ênfase na com ênfase na segurança, eficiência e conformidade com as normativas vigentes, promovendo um ambiente adequado para pacientes e profissionais, alinhado aos princípios do **SUS**.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Assegurar a reposição e modernização dos equipamentos e materiais permanentes, garantindo infraestrutura adequada para a prestação de serviços de saúde com segurança, eficiência e qualidade, em conformidade com as exigências normativas e regulatórias do SUS, ANVISA e Ministério da Saúde.

META	INDICADOR	CALCULO	AVALIAÇÃO	
			INICIO	TERMINO
Adquirir e implantar **100% dos materiais permanentes previstos**, garantindo a **modernização, segurança e eficiência** no atendimento das unidades de saúde.	Melhorar na qualidade dos serviços à população.	Número de materiais adquiridos e implantados / Número total de materiais planejados × 100	ALR	PRESTAÇÃO DE CONTAS

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente		

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Valor Total
01	Aparelho de ultrassonografia portátil, digital com alta resolução, tela LED de, no mínimo, 15 polegadas, com ajuste de ângulo de pelo menos 180°, Inicialização rápida, com tempo máximo de 30 segundos, Conectividade Wi-Fi e HDMI integradas ao equipamento, características adicionais de até 4 transdutores multifrequenciais.	Unid	02	R$ 70.000,00	R$ 75.750,00	R$ 75.000,00	R$ 147.166,66
02	Maca de exame pediátrica na cor branca, encosto regulável com apoio para cabeça ajustável, estrutura estável e reforçada, com capacidade mínima de suporte de 150 kg, sapatas antiderrapantes ou rodízios com trava para segurança.	Unid	02	R$502,00	R$ 710,00	R$ 519,48	R$ 1.154,32
03	Carrinho de emergência hospitalar, Material: Aço inoxidável, 4 rodízios de alta resistência, sendo 2 com sistema de travamento (freio).	Unid	02	R$ 3.700,00	R$ 3.450,00	R$ 3.380,00	R$ 7.020,00
04	Suporte para soro, estrutura: Aço inoxidável de alta resistência (AISI 304 ou superior), ideal para ambientes hospitalares, Altura Regulável, Equipado com ganchos de aço inoxidável para suporte de múltiplos frascos de soro, com capacidade para acomodar de 2 a 6 frascos, Base antideslizante.	Unid	09	R$ 350,00	R$ 385,00	R$ 373,50	R$ 3.325,50

05	Ventilador/Respirador pulmonar Mecânico pediátrico, VCV Ajudado/Controlado, PCV Ajudado/Controlado, PSV/CPAP, SIMV (PCV) + PSV, Fluxo Contínuo, CPAP Nasal, Seleção personalizada de até 3 gráficos simultâneos (diferente dos 5 gráficos do adulto). Alarmes específicos para volume maré expirado mínimo e frequência respiratória máxima, relevantes para neonatos. Medições de gases com correções BTPS.	Unid	03	R$ 28.300,00	R$ 28.999,00	R$ 27.330,00	R$ 84.629,01
06	Monitor Multiparâmetro Pediátrico, com 02 sensores extras pediátrico e neonatal, Frequência Cardíaca (ECG) 3/5 vias, Saturação de Oxigênio (SpO2).	Unid	04	R$ 14.569,00	R$ 12.500,00	R$ 13.900,00	R$ 54.625,32
07	Nebulizador pediátrico fixo, reservatório de medicamentos com capacidade de 2 a 5 ml, taxa de fluxo de ar de 6 a 8 L/min, nebulizador será silencioso, com nível de ruído inferior a 60 dB.	Unid	04	R$ 2.079,50	R$ 2.531,92	R$ 2.015,51	R$ 8.835,92
08	Nebulizador pediátrico portátil, o reservatório de medicamentos será de 2 a 5 ml, taxa de fluxo de ar ajustável, variando entre 3 a 6 L/min.	Unid	02	R$ 1.353,00	R$ 1.300,00	R$ 1.250,00	R$ 2.602,00
09	Leito hospitalar pediátrico, A estrutura do leito será fabricada em aço inoxidável de alta resistência, proporcionando durabilidade, leveza e resistência à corrosão, O colchão será de espuma de alta densidade, com revestimento em courvim impermeável, equipado com grades laterais de proteção em material metálico na cor branca.	Unid	20	R$ 1.450,00	R$ 1.347,00	R$ 1.800,00	R$ 30.646,60
10	Carrinho de medicação, Material da Estrutura: Aço inoxidável de alta resistência, Rodízios: Equipados com travas de segurança para imobilização, Gavetas: Organizadas, com divisórias ajustáveis e corrediças suaves, Fechamento: Sistema de fecho com chave ou fecho eletrônico, Superfície de Apoio: Antiderrapante e fácil de limpar, Base: Estável e balanceada, com design ergonômico, Normas e Certificação: Conformidade com **ANVISA** e normas hospitalares.	Unid	02	R$ 1.500,00	R$ 1.920,00	R$ 1.500,00	R$ 3.280,00
11	Desfibrilador pediátrico, Desfibrilador automático (DEA) com ajuste para uso pediátrico, capaz de detectar e tratar arritmias cardíacas e parada cardíaca, Monitor de ECG (eletrocardiograma) integrado, com visualização clara dos sinais vitais e da arritmia, Tensão de choque ajustada para crianças (50 a 75 joules), eletrodos pediátricos específicos com baixa energia, Bateria recarregável com autonomia de 7 horas ou 150 choques no mínimo, tela LCD.	Unid	02	R$ 24.050,00	R$ 27.480,00	R$ 28.850,00	R$ 53.586,66
12	Balcão de recepção, Estrutura: MDF ou MDP de 15 a 25 mm de espessura, Tampo: Superfície ampla e lisa, em MDF/MDP com acabamento em laminado melamínico, medidas mínimas: 1100 X 1400 X 600 740 mm.	Unid	02	R$ 1.883,00	R$ 1.795,00	R$ 1.838,65	R$ 3.677,76
13	Armário para Insumos, 2 portas, Estrutura em MDF de alta densidade, ambos com acabamento liso e impermeável, 4 Prateleiras internas, Dimensões: altura: entre 180 cm a 200	Unid	04	R$ 6.156,68	R$ 5.650,00	R$ 5.491,00	R$ 23.063,56

	cm, largura: entre 80 cm a 100 cm, profundidade: 40 cm a 50 cm.						
14	Mesa de consulta, MDF de alta resistência com acabamento em fórmica, Gavetas deslizantes para armazenamento de materiais essenciais, com fechadura, Dimensões: Largura: Entre 120 cm e 160 cm, Profundidade: Entre 60 cm e 80 cm, Altura: 75 cm a 80 cm.	Unid	04	R$ 1.726,04	R$ 1.790,00	R$ 1.363,27	R$ 6.505,76
15	Poltrona hospitalar para acompanhante, reclinável, componentes: assento, encosto, apoio braços e pés articulados, características adicionais: apoio para os pés acoplado a poltrona, acabamento: assento, encosto, pés e braços estofados, largura: 74 cm, profundidade: 74, estrutura: tubular, aplicação: hospitalar.	Unid	10	R$ 1.499,98	R$ 1.651,00	R$ 1.550,00	R$ 15.669,90
16	Armários de medicamentos: Material: MDF laminado TIPO: 04 portas ajustáveis em altura, com capacidade de carga de até 15 kg cada, tipo portas: com puxadores e fechaduras, altura: entre 180 cm a 200 cm, largura: 90 cm a 120 cm, profundidade: 40 cm a 50 cm, características adicionais: Ventilação: Sistema de ventilação passiva para garantir a circulação de ar e evitar acúmulo de umidade no interior do armário.	Unid	02	R$ 1.520,40	R$ 1.417,00	R$ 1.129,00	R$ 2.710,00
17	Bancada em MDF - Material: MDF com revestimento epóxi de alta qualidade. Superfície: Resistente a produtos químicos, umidade, fácil de limpar e sem porosidade. Tamanho: Comprimento de 1,20 m a 2,00 m, altura de 0,75 m a 0,85 m, profundidade de 0,60 m a 0,80 m.	Unid	02	R$ 1.000,00	R$ 1.117,00	R$ 1.120,00	R$ 2.158,00
18	Estações de Trabalho para Técnicos - Material: Estrutura metálica com pintura epóxi, tampo em MDF laminado. Dimensões: Altura de 0,75 m a 0,80 m, largura de 1,20 m a 1,40 m, profundidade de 0,60 m a 0,70 m. Gavetas e Prateleiras: Mínimo de 2 a 3 gavetas e 1 a 2 prateleiras ajustáveis. Espaço para Computador: Suporte para monitor, teclado, mouse e organização de cabos.	Unid	02	R$ 6.105,00	R$ 5.599,50	R$ 7.072,92	R$ 12.518,28
19	Armários Modulares com Prateleiras Reguláveis - Material: MDF com revestimento em fórmica, Prateleiras Reguláveis, Dimensões: Altura: entre 180 cm a 200 cm, Largura: entre 80 cm a 100 cm, Profundidade: 40 cm Espaçamento entre prateleiras: 30 cm (ajustável conforme necessidade para acomodar frascos, embalagens de diferentes tamanhos, etc.).	Unid	02	R$ 4.290,00	R$ 4.450,00	R$ 4.900,00	R$ 9.093,34
20	Balcões de Atendimento com Tampo em Granito, Fabricado em MDF revestido com acabamento em laminação melamínica de alta resistência, Dimensões: Altura: 110 cm (ideal para atendimento em pé), Largura: 120 cm, Profundidade: 60 cm.	Unid	02	R$ 1.349,91	R$ 1346,63	R$ 1.509,87	R$ 2.804,28
21	Câmara para Medicamentos Termolábeis, Câmara para conservação de medicamentos termolábeis, disposição vertical, faixa de temperatura precisa entre 2°C e 8°C, controle digital de temperatura, volume mínimo de	Unid	01	R$ 18.490,00	R$ 18.800,00	R$ 19.000,00	R$ 18.763,33

	1.000 litros, alimentação elétrica 220V-60Hz ou VV, acesso com chave, dispositivo de alerta de quedas de energia elétrica, discador em sistema VoLTE, baterias internas com autonomia de no mínimo 48 horas, gaveteiros com roldanas, porta de vidro triplo antibassante.						
22	Sofá para ambientes hospitalares infantis, com estrutura ergonômica e acolchoamento confortável, Dimensões Aproximadas: Comprimento entre 1,50 m e 2,00 m; profundidade entre 60 cm e 80 cm; altura do assento entre 40 cm e 50 cm, Estrutura: Fabricada em madeira tratada ou compensado naval de alta resistência, com reforço interno para suportar carga de até 250 kg, Espuma: Densidade D28 ou superior.	Unid	04	R$ 1.567,00	R$ 1.599,00	R$ 1.524,67	R$ 6.254,24

PLANO DE TRABALHO	3

6 – PLANO DE APLICAÇÃO **(R$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente.	**R$ 500.091,38**	**R$ 500.000,00**	**91,38**
TOTAL GERAL		**R$ 500.091,38**	**R$ 500.000,00**	**91,38**

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
EXERCÍCIO:2025

	EXERCÍCIO	VALOR
PARCELA ÚNICA	2025	R$ 500.000,00

8 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL,** QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

Rolim de Moura/RO, 04 de abril de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Geiciane Louback Feito...
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6 513/2025

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FAF INVESTIMENTO ESTRUTURACAO

Conta: 2755 | 3703 | 000575209543-0

Data: 19/08/2025 - 13:21

Mês: Agosto/2025

Período: 1 - 19

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
12/08/2025	000001	CRED TED	500.000,00 C	500.000,00 C
12/08/2025	000000	APLIC AUT	500.000,00 D	0,00 C
12/08/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 295/2025

Rolim de Moura, 21 de Agosto de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

Reduzido xxx		
05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.0.000		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017.0.000		**AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIO JOÃO DA SILVA – DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN**
44.90.52	**Fonte 16320000**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**
		Valor R$ 500.000,00
44.90.52	**Fonte 65000000**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONTRA PARTIDA**
		Valor R$ 91,38
		Valor total a ser suplementado R$ 500.091,38

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

Assinatura eletrônica - Identificador: d629b739-1be0-4aef-b451-d0f7338fc824 - Página 1 / 3
Processo Agrupado - Página 15 / 23 - Gerado em 12/09/2025

a) **Excesso de Arrecadação,** sendo repasse Estadual;

b) **Remanejamento Orçamentário**, Contrapartida - (recurso próprio) no valor de R$ 91,38

Reduzido		
05.011.10.122.0013.2.077		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUSA/FMS**
33.90.30	**Fonte 15000200**	**MATERIAL DE CONSUMO R$ 91,38**
		Valor R$ 91,38

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista que o recurso foi depositado na conta do fundo em 12/08/2025. O recurso é destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para atender ao Hospital Municipal Amélio João da Silva, através de Emenda de Convênio do Deputado Estadual Ismael Crispin.

Segue em anexo os documentos:

1- Extrato Bancário
2- Plano de Trabalho;
3- Memorando 295/2025

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6513/2025

Assinatura eletrônica - Identificador: d629b739-1be0-4aef-b451-d0f7338fc824 - Página 2 / 3
Processo Agrupado - Página 16 / 23 - Gerado em 12/09/2025

MANIFESTAÇÃO
Nº 128/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, através do Memorando n° 295/SEMUSA/25, Processo eletrônico nº 5246/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 500.000,00, e por Anulação de Dotação no valor de R$ 91,38, totalizando R$ 500.091,38, para custear despesas com aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal Amélio João da Silva, conforme justificado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso destinado por emenda de deputado estadual, já depositado em conta. Juntados, extrato bancário e plano de trabalho para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 25 de agosto de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5d71e329-bab1-409e-bc93-364394bf5521



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 165/2025

Rolim de Moura/RO, 11 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$91,38 (noventa e um reais e trinta e oito centavos), conforme Memorando nº 295/SEMUSA/2025 e **Processo Administrativo nº 5246/2025, (aquisição de equipamentos e material permanente para atender ao Hospital Municipal Amélio João da Silva),** Plano de Trabalho, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 150/2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$500.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$91,38."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância financeiro na importância de **R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS),** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.1231 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Hospital Municipal Amélio João da Silva – Dep. Estadual Ismael Crispin
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$500.000,00
SUBTOTAL.....R$500.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
EMENDA INDIVIDUAL
VALOR: R$500.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$91,38 (NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS),** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.1231 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Hospital Municipal Amélio João da Silva – Dep. Estadual Ismael Crispin

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$91,38
SUBTOTAL.....R$91,38

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0013.2077 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUSA/FMS
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$91,38
SUBTOTAL.....R$91,38

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 11 de setembro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=1a0082da-2c10-41c9-87cb-326447d21335